

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física

Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultoria	Produto	01	Híbrido (remoto, com atividades presenciais em Brasília – DF)	Até 12 (doze) meses, não prorrogáveis.

Vinculação ao PRODOC

Objetivo Específico: 1. Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas.

Resultado: 1.4. Propostas de ações e materiais temáticos de suporte relacionados à justica ambiental e ao enfrentamento da crise climática desenvolvidos, considerando quatro aspectos: conservação e recuperação; prevenção de impactos decorrentes de empreendimentos; prevenção de emergências ambientais e regulamentação de serviços ambientais que envolvam os povos indígenas.

Atividade: 1.4.2. Realizar atividades de facilitação metodológica e relatoria das etapas regionais e nacional dos Diálogos Climáticos, visando a preparação dos povos indígenas para a COP30/2025.

Atividade: 1.4.6. Elaborar mapeamento dos grupos de agentes ambientais indigenas (guardiãs da floresta) nos diversos biomas, com especificação de suas metodologias de trabalho e fontes de financiamento.

Objetivo Específico: 2. Elaborar e implantar estratégias e metodologias para sensibilização da sociedade e do Estado sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo seus aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos.

Resultado: 2.1. Materiais educativos, didáticos e interculturais relacionados aos sistemas indígenas de vida elaborados.

Atividade: 2.1.3. Elaborar conteúdo sobre sistemas de vida e cosmovisões indígenas, com foco em suas contribuições para a qualidade de vida no planeta, para utilização em campanhas educativas e pedagógicas.

Finalidade da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar o Gabinete Ministerial do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) na sistematização, análise estratégica e comunicação dos legados da COP30, com foco na consolidação de uma agenda climática nacional e internacional orientada pelos princípios da justiça ambiental e climática. Espera-se que a consultoria contribua para a produção de relatórios, narrativas e documentos que evidenciem o papel do MPI e dos

povos indígenas na construção e na incidência política da COP30, bem como fortaleça os instrumentos de memória institucional.

Unidade Demandante

Gabinete Ministerial – Ministério dos Povos Indígenas.

1. Justificativa

A criação do Ministério dos Povos Indígenas representa um marco histórico na institucionalização dos direitos dos povos originários no Brasil, exigindo, por consequência, o fortalecimento de sua capacidade administrativa e operacional para responder de forma eficaz aos seus desafios e atribuições. Dentre as principais preocupações do Ministério destacam-se a agenda climática e os princípios da justiça ambiental, diretamente ligados às demandas por proteção territorial e valorização dos modos de vida indígenas.

Nesse sentido, a presente consultoria tem como objetivo geral apoiar o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) na sistematização, análise estratégica e comunicação dos legados da COP30, com foco na consolidação de uma agenda climática nacional e internacional orientada pelos princípios da justiça ambiental e climática. Espera-se que a consultoria contribua para a produção de relatórios e documentos que evidenciem o papel do MPI e dos povos indígenas na construção e na incidência política da COP30, bem como fortaleça os instrumentos de memória institucional. A realização da COP30 no Brasil representa um marco histórico e uma oportunidade estratégica para o fortalecimento do protagonismo indígena nas negociações climáticas globais. Diante disso, é essencial garantir a sistematização das ações empreendidas pelo MPI na preparação e participação na conferência, incluindo as articulações institucionais, mobilizações indígenas (como as COParente) e os resultados alcançados. A contratação da consultoria se justifica pela necessidade de consolidar e comunicar os legados institucionais e políticos do MPI no contexto da COP30, assegurando a memória das ações, a qualificação do debate público sobre justiça climática e o fortalecimento da atuação do Ministério em fóruns nacionais e internacionais. Além disso, a consultoria oferecerá suporte estratégico para ampliar o reconhecimento da contribuição dos povos indígenas no enfrentamento da crise climática.

2. Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Documento Técnico analítico sobre a participação institucional do MPI na construção e realização da COP30, sistematizando a atuação do Ministério nos procedimentos preparatórios e executivos da Conferência.

Atividades:

1. Inventariar, por meio de relatório descritivo, as ações realizadas pelo MPI relacionadas à construção, articulação e participação institucional na COP30 (Kuntari-Katu, ciclos COParente e outras).
2. Sistematizar as principais informações, documentos e decisões institucionais que envolvem a atuação do Ministério nos processos preparatórios e executivos da Conferência.
3. Produzir relatoria institucional consolidada, contendo cronologia, atores envolvidos, decisões tomadas e resultados alcançados pelo MPI no contexto da COP30.

Produto 2 – Documento Técnico de Síntese das mobilizações indígenas para a COP30 apoiadas pelo MPI, contendo registros e análises de mobilizações e iniciativas que conferem protagonismo indígena na agenda climática global.

Atividades:

1. Produzir levantamento, organizar e classificar as informações mais relevantes sobre as COParente e demais ações de mobilização indígena associadas à COP30 apoiadas pelo MPI.
2. Realizar entrevistas ou escutas com lideranças indígenas e representantes institucionais para complementar o registro e a compreensão das mobilizações.
3. Produzir relatório narrativo e ilustrado que documente as iniciativas de participação indígena na COP30, valorizando as vozes e perspectivas dos povos indígenas.

Produto 3 – Documento Técnico analítico sobre os legados da COP30 para o Brasil e suas potencialidades para o cenário internacional no que se refere à justiça ambiental e climática, com foco na centralidade da preservação territorial e combate ao desmatamento para mitigar as mudanças climáticas.

Atividades:

1. Produzir relatoria analítica dos compromissos e oportunidades para o Brasil, especialmente no que se refere à justiça ambiental e climática, firmados e construídos durante a COP30.
2. Produzir análise estratégica das implicações políticas e institucionais da COP30 para a agenda climática nacional e internacional, com ênfase no papel dos povos indígenas.
3. Produzir documento analítico e comunicacional que traduza os principais resultados da COP30 e o posicionamento do MPI, com linguagem acessível para diferentes públicos estratégicos, priorizando a divulgação da centralidade da preservação territorial e combate ao desmatamento para mitigar as mudanças climáticas.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento Técnico analítico sobre a participação institucional do MPI na construção e realização da COP30, sistematizando a atuação do Ministério nos procedimentos preparatórios e executivos da Conferência.	Até 60 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento Técnico de Síntese das mobilizações indígenas para a COP30 apoiadas pelo MPI, contendo registros e análises de mobilizações e iniciativas que conferem protagonismo indígena na agenda climática global.	Até 180 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
Produto 3 – Documento Técnico analítico sobre os legados da COP30 para o Brasil e suas potencialidades para o cenário internacional no que se refere à justiça ambiental e climática, com foco na centralidade da preservação territorial e combate ao desmatamento para mitigar as mudanças climáticas.	Até 300 dias após assinatura do contrato	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL:		R\$ 102.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Ofício e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

5. Perfil do Consultor

5.1. Qualificação Obrigatória:

Formação acadêmica mínima

- Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Direito, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Geografia ou em áreas correlatas.

Exigência profissional

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, cooperação técnica, cooperação internacional para a agenda climática, análises institucionais e estratégias, atuação com povos e organizações indígenas ou áreas correlatas.
- Experiência mínima de 2 (dois) anos com elaboração de relatórios, memória institucional ou instrumentos de apoio à gestão pública, preferencialmente na área de política indigenista.

5.2. Qualificação Desejável:

- Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Planejamento Governamental, Gestão Ambiental ou áreas afins.
- Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, preferencialmente da política indigenista.

5.3. Habilidades:

- Conhecimento da legislação brasileira e das normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).
- Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica.
- Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional.
- Capacidade de Análise Política e Institucional.

6. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

7. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do

- PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por videoconferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

8. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

8.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 20 pontos – pontuação única)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	13 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	20 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

8.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Obrigatório	
Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, cooperação técnica, cooperação internacional para a agenda climática, análises institucionais e estratégias, atuação com povos e organizações indígenas ou áreas correlatas. 3 pontos para cada ano.	Até 15 pontos
Experiência mínima de 2 (dois) anos com elaboração de relatórios, memória institucional ou instrumentos de apoio à gestão pública, preferencialmente na área de política indigenista. 3 pontos para cada ano.	Até 15 pontos
Desejável	
Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Planejamento Governamental, Gestão Ambiental ou áreas afins. 2,5 para cada diploma apresentado	Até 5 pontos
Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, preferencialmente da política indigenista. 2,5 ponto para cada ano.	Até 5 pontos

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da legislação brasileira e das normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).	Até 10 pontos
Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica	Até 10 pontos
Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional	Até 10 pontos
Capacidade de Análise Política e Institucional	Até 10 pontos

9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.